



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-GEO

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, dos alunos relacionados abaixo, do curso de **Geografia - Noturno**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R.A.	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Bruna Aparecida Fontes da Silva	115919	2027
Edson Hedler	53933	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

Prof. Dr. Leonardo Dirceu de Azambuja,
Coordenador - GEO.